



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental**

**EDITAL**

*Normas do Processo Eleitoral para eleição da Representação Discente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (CoPG-CTA) da Universidade Federal do ABC.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPG-CTA) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição da Representação Discente na Coordenação do referido Programa, conforme normas internas e legislação da Pós-Graduação.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL**

1.1. A Comissão de Seleção para o presente processo será constituída pelas seguintes docentes servidoras credenciadas no PPG-CTA: Lúcia Helena Gomes Coelho (SIAPE nº 1814655), Roseli Frederigi Benassi (SIAPE nº 1646410) e Ângela Terumi Fushita (SIAPE nº 1247586), sob presidência da primeira.

1.2. Para o cargo de Representante Discente será eleito o nome mais votado com seu respectivo suplente dentre os discentes regulares matriculados do PPG-CTA.

1.3. O representante discente será eleito pelos discentes regulares do PPG-CTA, para mandato de até um ano.

1.7. Os discentes elegíveis e votantes constarão na lista de “Discentes Elegíveis e Votantes” (Anexo I).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições, obrigatoriamente devem ser realizadas pelo e-mail institucional dos candidatos ao cargo de titular ou suplente, encaminhado para o endereço eletrônico [pgcta@ufabc.edu.br](mailto:pgcta@ufabc.edu.br), no período e horário indicados no item 4.1 deste edital.

2.2. O e-mail de inscrição da chapa, deverá conter no “Assunto”: **Inscrição - Processo Eletivo para Representação Discente na CoPG-CTA – Titular:..... R.A. nº ..... – Suplente: ..... R.A. nº.....**

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1, bem como candidaturas incompletas, sem um titular ou sem um suplente.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados pelo e-mail institucional do solicitante e destinado, exclusivamente, para o e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do PPG-CCM, na data indicada no item 4.

### **3. DA CAMPANHA ELEITORAL**

3.1. Os candidatos poderão usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste edital.

### **4. DAS ELEIÇÕES**

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Período de inscrições: de **02/05/2023** a **31/05/2023** até 23h59min.
- Homologação das inscrições: **01/06/2023** até 23h59min.
- Recursos: **02/06/2023** até 23h59min.
- Confirmação das Inscrições após Recursos e orientações para eleição via processo eletrônico online: **05/06/2023** (site do PPG-CTA, item 2.4)
- Eleições: **07/06/2023** até 23h59min.
- Divulgação do resultado: **08/06/2023** até 23h59min.
- Recursos: **09/06/2023** até 23h59min.
- Confirmação do resultado após recursos: **12/06/2023** até 23h59min (site do PPG-CTA).

4.2. A votação ocorrerá por meio de voto eletrônico através de processo eletrônico online.

4.2.1 As orientações sobre o processo eletrônico online serão disponibilizadas no site do programa (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/>), conforme item 4.1.

4.2.2. **Na impossibilidade de votação**, o eleitor deverá, no dia da eleição, enviar uma mensagem através do seu e-mail institucional, para o e-mail indicado no item 2.1, informando os motivos do impedimento.

4.3. Cada eleitor discente poderá votar em apenas 01 (um) candidato a representante discente com seu respectivo suplente.

4.5. **Havendo apenas 1 (uma) chapa inscrita, não haverá eleições, estando os candidatos automaticamente eleitos.**

## **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA FINAL E DA VIGÊNCIA DE MANDATO**

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente pela Comissão Eleitoral.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá no site do Programa, conforme item 4.1.

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados pelo e-mail institucional do(s) reclamante(s), para o e-mail indicado no item 2.1 e nos prazos de recurso estabelecidos no subitem 4.1.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata o registro do número de votos de cada chapa inscrita, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral conforme prazo de divulgação do resultado final (item 4.1), através do site oficial do Programa e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleita a chapa que contenha o discente titular mais velho em idade; persistindo o empate, será eleita a chapa cujo discente titular esteja a mais tempo na instituição.

5.7. A vigência da Representação Discente **iniciará em 15 de junho de 2023 e terminará no dia 14 de junho de 2024.**

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúcia Helena Gomes Coelho**

Presidenta da Comissão Eleitoral

## ANEXO I

### LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS E VOTANTES

Fonte: SIGAA – Lista de discentes para eleição (exceto alunos especiais), em 19/04/2023

AILTON BARBOSA PERDÃO	ailton.barbosa@ufabc.edu.br
ALAN YAGO BARBOSA DE LIMA	lima.yago@ufabc.edu.br
ALESSANDRA RODRIGUES DE SANTANA	alessandra.santana@ufabc.edu.br
ALINE RAMOS DE SOUSA	aline.sousa@ufabc.edu.br
ANA BEATRIZ BERNAL GUNIA	beatriz.bernal@ufabc.edu.br
ANA CARLA RIZZO MENDES	rizzo.ana@ufabc.edu.br
ANDRÉA MARTINS	andrea.martins@ufabc.edu.br
BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	carvalho.beatriz@ufabc.edu.br
BRUNO MARTINS BUENO	bruno.bueno84@hotmail.com.br
CLAUDIO ROBERTO CALDEREIRO	claudio.caldereiro@ufabc.edu.br
CLÉLIO RODRIGO PAIVA RAFAEL	clelio_rodrigo10@hotmail.com
DÉBORA FREITAS FERREIRA SANTOS	debora.freitas@aluno.ufabc.edu.br
EDSON LUÍS SANTIAMI	edson.santiامي@ufabc.edu.br
EDUARDO BEZERRA DA SILVA	edubezerra83@gmail.com
ELTON APARECIDO TAVARES ALVES	elton.tavares@aluno.ufabc.edu.br
FABRICIO ROCHA DE MOURA	fabricio.rocha@ufabc.edu.br
FILIFE CARDOSO BELLATO	filife.bellato@aluno.ufabc.edu.br
GABRIELLE GOMES CALADO	gabrielle.calado@ufabc.edu.br
GABRIELLE SEGATTI SOARES ALMEIDA	gabrielle.segatti@ufabc.edu.br
GUILHERME SANTOS SOUSA	sousa.guilherme@aluno.ufabc.edu.br
HELTON ALVES DA COSTA	helton.costa@ufabc.edu.br
IÊDA CAROLINA MANTOVANI CLARO	ieda.carolina@aluno.ufabc.edu.br
LEANDRO SANDEI FOLTRAN	leandro.sandei@aluno.ufabc.edu.br
LETICIA DE SOUZA ZANI	leticia.zani@ufabc.edu.br
LORAN PERES DA SILVA	loran.peres@ufabc.edu.br
LUANA DANDARA BARRETO TORRES	luana.torres@aluno.ufabc.edu.br
MARIA GORETTE REBELO VIEIRA FERNANDES	gorette.fernandes@ufabc.edu.br
MARIANA FIALHO NASCIMENTO	mariana.fialho@aluno.ufabc.edu.br
MARILENA MORAES LUCIANO	marilena.luciano@ufabc.edu.br
MILENA MONTIER	milena.montier@aluno.ufabc.edu.br
PAULO SERGIO TELES DE MIRANDA	paulo.miranda@ufabc.edu.br
RAFAEL GONÇALVES FERREIRA	rafaelgoncalveseng@gmail.com
RAFAELLA MAYUMI TAKAHASHI	mayumi.takahashi@aluno.ufabc.edu.br
RENATO RODRIGUES SILVA	renato.r@ufabc.edu.br
RODRIGO NEHARA MOREIRA	r.nehara@ufabc.edu.br
SIDNEI RIBEIRO SOUZA	sidnei.ribeiro@ufabc.edu.br
TATIANA PEIXOTO GONÇALVES	tatiana.peixoto@ufabc.edu.br
THIAGO BUENO DE ARAUJO	thiago.bueno@aluno.ufabc.edu.br
VICTOR ARTURO FRATEA VILLAGRAN	victor.fratea@gmail.com
VINÍCIUS FORNAGIERO PEREIRA	fornagiero.vinicius@aluno.ufabc.edu.br
VIVIANE BEZERRA DA SILVA	viviane.b@aluno.ufabc.edu.br